



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 321, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

**A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar UMBERTO MATTEI, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Biodiesel e Outros Biocombustíveis, do Departamento de Biocombustíveis, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.8.2019 - Seção 2.